



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA**

**ANEXO BALANÇO GERAL 2022**

**PREFEITURA – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXÉRCICIO DE 2022**

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno. DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a prestação de contas, prestadas junto ao TCM/PA, pelo Sr. Prefeito de Tomé-Açu, relativo ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos: fonte sistema ASPEC.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ – 05.196.530/0001-70

SUMÁRIO

1. Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão: .....	3
2. Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: .....	3
3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde: .	3
4. Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:.....	4
5. Da contabilidade patrimonial:.....	4
6. Dos restos a pagar.....	4
7. As demais exigências emanadas das legislações do TCM/PA estão atendidas.....	5





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

---

**1. Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:**

A prestação de contas atendeu os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidas pela Lei Federal nº. 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

**2. Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:**

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R\$ 23.016.380,67 (vinte e três milhões, dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 26,20% da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de R\$ 87.852.145,41 (oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), assim atendendo ao limite mínimo fixado no caput do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento). Fonte Sistema ASPEC.

**3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:**

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram R\$ 31.208.409,47 (trinta e um milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a 36,92% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de R\$ 84.529.176,57 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Fonte sistema ASPEC.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

---

**4. Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:**

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, cumprindo os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), tendo encerrado o exercício com 55,36% do total de Receita Corrente Líquida, conforme o Art. 22, tendo em vista que no percentual apresentado no período, está incluso o vencimento dos agentes comunitários de saúde – ACS, e dos agentes de combate às endemias – ACE, conforme Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da CF, devido ao Sistema da Aspec ainda não ter se adaptado para a não inclusão da folha dos ACS e ACE no percentual da despesa com pessoal, cumprindo assim a legislação. Fonte sistema ASPEC.

**5. Da contabilidade patrimonial:**

No decurso do ano de 2022, foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para esta Prefeitura Municipal e seus Fundos, no montante de R\$ 40.157.056,28 (Quarenta Milhões, cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo encaminhadas cópias das notas fiscais ao setor de patrimônio, para o devido tombados e registro dos equipamentos, material permanente, obras e instalações adquiridos, estando em conformidade com a legislação vigente, refletindo adequadamente a situação da contabilidade patrimonial, conforme balancetes previsto na Lei 4.320/64 e Lei 101/2000 (LRF).

**6. Dos restos a pagar**

Quanto aos restos a pagar, ao final do ano de 2022, foi observado que os mesmos somaram o montante de R\$ 71.245,01 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e um centavo), assim com a devida suficiência disponibilizada em caixa.

**Consolidação**

Foram consolidados todos os órgãos inerentes à estrutura Organizacional deste Município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

**7. As demais exigências emanadas das legislações do TCM/PA estão atendidas.**

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

\_\_\_\_\_  
Neuma Maria da Costa Guedes  
Auditor Geral CPC-DAS-06

\_\_\_\_\_  
Carlos Antônio Vieira  
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA